

# DA TERRA E DO TERRITÓRIO NO IMPÉRIO PORTUGUÊS

## E-DICIONÁRIO

Pesquisar

pesquis

ar



INÍCIO » REGIMENTOS DE POVOAMENTO » REGIMENTOS DE POVOAMENTO

## Regimentos de povoamento

Pesquisar

pesquisar

PÁGINAS

Bibliografia

Citar

Plano da Obra



e-dittip by [Project Lands Over Seas](#) is licensed under a [Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License](#).

De entre os documentos que regularam os primeiros processos de povoamento e distribuição de terras no espaço atlântico português, há dois que merecem um destaque especial. O primeiro, o regimento de povoamento da Madeira (1425), foi outorgado por D. João I a João Gonçalves Zarco, capitão do Funchal, e determinava os preceitos da apropriação do território, esclarecendo nomeadamente por quem e como devia ser distribuída a terra, bem como o que devia permanecer no domínio público dos povos. O segundo foi o regimento outorgado por D. Beatriz, viúva do donatário D. Fernando, aos capitães dos Açores, cerca de 1474, quando o povoamento dessas ilhas, iniciado na década de 1430, entrava numa nova fase de dinamização. Ao contrário da Madeira, onde o regimento de povoamento precedeu a emissão das cartas de doação das capitanias (note-se que Zarco só receberia a carta de doação em 1450), nos Açores o regimento veio ordenar um processo já em curso, acrescentando e reforçando preceitos já em uso e até enunciados em duas cartas de doação de capitanias, a da Terceira (1450) e a do Faial (1468). Aliás, com D. Beatriz foi finalmente definida a totalidade das capitanias e foram emitidas ou reemitidas cartas de doação para todas elas, observando-se uma consistência cada vez maior na formalização do processo de povoamento. Estes regimentos, orientadores da ação dos capitães em fases iniciais da ocupação dos arquipélagos, tinham raízes nos processos medievais de ocupação do território metropolitano e suporte jurídico na lei das sesmarias (1375), podendo considerar-se como base da regulamentação posterior relativa à colonização das ilhas e do Brasil, expressa então sob a forma de forais e cartas de doação de capitanias. Dos dois regimentos em questão conhecem-se apenas alguns fragmentos, que se encontram publicados por Silva Marques (o da Madeira) e Ernesto do Canto (o dos Açores). [A: Antonieta Reis Leite, 2014]

**Bibliografia:** Canto 1983: XII, 385-399; Gregório 2007; Leite 2012; Marques 1988: I supl., 109-110.

doi:10.15847/cehc.edittip.2014v083

ÚLTIMAS ENTRADAS

### COMENDA

Uma comenda era um rendimento com esse título, que ao ser reconhecido pela Santa Sé adquiria natureza benficial. Era, em Portugal, a distinção mais procurada...

### TRIGO

O trigo era, em Portugal, o principal cereal panificável. Todavia, por não dispor aí das condições agroclimáticas mais favoráveis, a sua produção ficava com frequência...

### LEVADAS

As levadas da Ilha da Madeira são canais onde a água corre lentamente todo o ano. Durante séculos canalizaram água para a irrigação de terrenos...

### BANDO

Os bandos fazem parte da legislação ultramarina portuguesa, tendo sido usados nomeadamente no Brasil, em Angola, Moçambique, Goa e Timor, com maior frequência desde meados...